



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2021**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021**  
**ANEXO IX**

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**CONTRATO Nº 010/2021**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.511.964/0001-65, com sede na Rua Santa Catarina, N.148, Bairro: Jardim Novo Estado, Município de Ouro Preto do Oeste/RO, CEP: 76.920-000, neste ato representado pela sua sócia Administradora **ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF N.º 737.478.312-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes

**1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE**

A **CONTRATADA** COMPROMETE-SE A FORNECER DE ACORDO COM O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO NO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 424.625,009** (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais e nove centavos) a serem pagos após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
001	500,000	PC	ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE PACOTE COM 100 UNIDADES, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	THEOTO	R\$4,42	R\$2.210,00
015	100,000	UN	APARELHO PRESSÃO - DO TIPO DIGITAL, TENDO COMO FUNÇÕES INDICAÇÃO DE ARRITMIA CARDÍACA, MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MÊDICIONES, GRÁFICO INDICADOR DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO E 120 POSIÇÕES DE MEMÓRIA PARA ATÉ 3 USUÁRIOS, ELE PERMITE SEPARAR AS MÊDICIONES E FACILITA A RELEITURA DOS DADOS ARMAZENADOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E NO INMETRO. ADULTO.	PREMIUM	R\$130,00	R\$13.000,00
018	30.000,000	UN	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (10CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056.	ORTOFEN	R\$0,58	R\$17.400,00
019	25.000,000	UN	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (15CMX4,5M), COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056.	ORTOFEN	R\$0,85	R\$21.250,00
020	30.000,000	UN	ATADURA DE CREPE - EM ALGODÃO COM 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, COM DIMENSÃO DE (20CMX1,8M), BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO EM PLÁSTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR14056.	ORTOFEN	R\$1,00	R\$30.000,00
030	250,000	UN	CAMPO OPERATORIO - NÃO ESTERIL, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM UM CADERCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 M.S., APRESENTAÇÃO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.	ORTOFEN	R\$3,10	R\$775,00
031	300,000	UN	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 0, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALGOD	R\$3,80	R\$1.140,00
032	300,000	UN	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 1, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALGOD	R\$3,80	R\$1.140,00
033	300,000	UN	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 2, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALGOD	R\$4,80	R\$1.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

034	300,000	UN	CANULA DE GUEDEL - TAMANHO 5, ESTERILIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA,, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDA DE E REGISTRO DE ISENCAO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VITALGOD	R\$4,10	R\$1.230,00
038	9.000,000	UN	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, 20G, PERIFERICO, AGULHA ACO GRAU CIRURGICO, ATRAUMATICA, VIESEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL ESTERIL, CANULAS RADIOPACA, SISTEMA DE SEGURANCA, PADRAO DE CORES.	SOLIDOR	R\$1,12	R\$10.080,00
041	9.000,000	UN	CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACIENTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL L., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NOS MS.	MEDSONDA	R\$1,20	R\$10.800,00
053	5.000,000	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO EBRANCO, COM 13 FIOS, COM 8 DOBRAS, MEDINDO 7,5X7,5CM, FORMA QUADRADA, ESTERIL, EMBALAGEM PROTEGIDA DE CONTAMINACAO, ROTULO INFORMANDO O NUMERO DE FIOS E NUMERO DE DOBRAS ESTERILIZACAO E VALIDADE.	ORTOFEM	R\$15,00	R\$75.000,00
066	5.000,000	UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 19, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPONENTES SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDENCIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	SOLIDOR	R\$0,59	R\$2.950,00
067	5.000,000	UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 21, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPONENTES SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDENCIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	SOLIDOR	R\$0,55	R\$2.750,00
068	5.000,000	UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 21, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPONENTES SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDENCIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	SOLIDOR	R\$0,47	R\$2.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

069	5.000,000	UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXI VEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 25, CANULA IN OX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DE SCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, B AINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDEIEN CIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	SOLIDOR	R\$0,38	R\$1.900,00
070	5.000,000	UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXI VEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 27, CANULA IN OX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DE SCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, B AINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDEIEN CIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.	SOLIDOR	R\$0,39	R\$1.950,00
072	5.000,000	RL	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 3M MICROPOR E 100MM X 4,5M, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM E M CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONT ENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE,	MISSNER	R\$7,80	R\$39.000,00
095	5.000,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES. FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL ADULTO TAMNHO G	SLIM	R\$1,20	R\$6.000,00
096	5.000,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE COM 08 UNIDADES. FRALDA GERIATRICA A DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO M	SLIM	R\$1,20	R\$6.000,00
097	5.000,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO ADULTO - TAMANHO P COM DUAS A TRÊS CAMADAS DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, COM GEL ABSORVENTE E BARRERA ANTIVAZAMENTO. FRALDA GERIATRICA DE SCARTAVEL ADULTO TAMANHO P	SLIM	R\$1,21	R\$6.050,00
098	5.000,000	UN	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICO ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELÁSTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES. FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO X G	SLIM	R\$1,25	R\$6.250,00
111	500,000	CX	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTAVEL, NUMERO 23, CAIXA COM 100 UNIDADES, ESTERILIZADO A COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, LOTE, VALIDADE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	ADVANTIVE PACOTE	R\$29,00	R\$14.500,00
114	500,000	CX	LAMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 20, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO, SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	LAMEDID	R\$40,00	R\$20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

116	500,000	CX	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACA O AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVE L, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGU E COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	ADVANTIVE	R\$47,00	R\$23.500,00
132	500,000	UN	SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTENDO 5 LITROS.	AUDAX	R\$29,00	R\$14.500,00
133	40.000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIRO GENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CO RPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRAC HA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, S ILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, COM AGULHA 25X7, CONF. NBR-09752, ART. 31 L. 8078/90 E PORT. N. 1/96-M.S . SERINGA 10 ML.	RYNCA	R\$0,68	R\$27.200,00
134	30.000,000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - SERINGA COM AGULHA DE 3ML , CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUIDA POR CILINDRO, EMBOLO E GRADUACAO PRECISA DE 0,1 E M 0,1 E NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, ...O EMBOLO E DIVIDI DO EM HASTE QUEBRAVEL E ROLHA DE BORRACHA LIVR E DE LATEX. O CILINDRO E DIVIDIDO EM CORPO COM SILI CONIZACAO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK , FLANGE E P OR UM PROTETOR DE AGULHA ARTICULADO PRE-ACOPL ADO AO CORPO DA SERINGA ., A SERINGA DEVERA SER P ROVIDA DE AGULHA ACOPLADA, DESCARTAVEL, ESTERIL IZADA, DE, ., COMPRIMENTO E CALIBRE DE 20 X 5,5 DEC/M M RESPECTIVAMENTE, ., TODO CONJUNTO DEVE SER ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS D E IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO , N°DO LOTE, DATA DE FABRICACAO , VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MS.	DESCARPACK	R\$0,35	R\$10.500,00
137	50.000,000	UN	SERINGA PARA INSULINA - SERINGA PARA INSULINA MEDI NDO 13 X 3,3, DE 12,7 MM X 0,33 , 100 UNIDADES P/1 ML.	SR	R\$0,45	R\$22.500,00
139	500,000	UN	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRA L, BALAO DE 05 CC, DE NUMERO 14.	ADVANTIVE	R\$4,00	R\$2.000,00
140	500,000	UN	SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA VIABILIZAR ACESSO URINARIO VIA URETRA L, BALAO DE 5CC, DE NUMERO 16.	ADVANTIVE	R\$3,94	R\$1.970,00
142	500,000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICOTRANSARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RET O, COM 01 OU 02 ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXAO REDUTORA, N-14 CH, EMBALAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE.	MEDSONDA	R\$0,96	R\$480,00
143	500,000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICOTRANSARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXA O REDUTORA, TAMANHO 10 CH, EMBALAGEM CONFORM E A LEGISLACAO VIGENTE.	MEDSONDA	R\$0,98	R\$490,00
144	500,000	UN	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL - SONDA DE PLASTICOTRANSARENTE, ESTERIL, COM ORIFICIO TERMINAL RETO, COM UM OU DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM SEU EXTREMO DISTAL, EXTREMO PROXIMAL ADAPTAVEL A CONEXA O REDUTORA, TAMANHO 12 CH, EMBALAGEM CONFORM E A LEGISLACAO VIGENTE.	MEDSONDA	R\$0,96	R\$480,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

155	2.000,000	UN	SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	ADVANTIVE	R\$4,88	R\$9.760,00
156	2.000,000	UN	SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	ADVANTIVE	R\$5,20	R\$10.400,00
159	2.000,000	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	MEDSONDA	R\$1,09	R\$2.180,00
160	2.000,000	UN	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS.	MEDSONDA	R\$1,13	R\$2.260,00
162	2.000,000	UN	SONDA URETRAL - N.10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS.	MEDSONDA	R\$0,62	R\$1.240,00
294.550,00		<= QUANTIDADE TOTAL		TOTAL DO CREDOR		R\$424.625,00
00		=>				

## 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 001/2021**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

## 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.4. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 001/2021.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2- Entregar dos **INSUMOS HOSPITALARES destinados a atender as unidades básicas de saúde**, por um período de 12 (doze) meses sob demanda com o quantitativo coma especificação técnica conforme termo de referencia de acordo com a ORDEM DE FORNECIMENTO no local indicado pela a Secretaria Municipal de gestão.

8.2.3 -.Deverá ser na Rua Bejamim Pedroso , nº 300, Bairro: centro, CEP 78.180-000, Santo Antônio de Leverger/MT, e o horário para entrega dos medicamentos será das 07h00min as 13h00min.

8.2.4. A empresa deverá entregar os INSUMOS HOSPITALARES conforme as especificações e quantidades solicitada, zelando pelo seu fornecimento nos prazos estipulados de **até 15 (quinze) dias corridos**, a contar da retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

8.2.5. A empresa ficará obrigada a retirar a Nota de Empenho para o fornecimento no prazo não superior a **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal;

8.2.6. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos insumos.

8.2.7. Do prazo de devolução dos insumos e troca em caso de inconsistências, perdas e avarias.

8.2.8. O prazo máximo para a empresa efetuar a troca do insumo hospitalar será de até 05 (cinco) dias corridos, em caso de haver insumos com avarias, inconsistências ou perdas, cujas embalagens não estejam íntegras, e validade em desacordo com o exigido ou que apresentem alguma alteração.

8.2.9. A partir desse prazo de troca, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará o cancelamento dos itens em desacordo com a proposta, no que se refere aos documentos de compras e/ou a nota fiscal sem qualquer ônus direto ou indireto, decorrente do mesmo, inclusive por questões de transporte e ônus dos insumos.

8.2.10. Serão subsidiadas todas as clausulas do instrumento convocatório e termo de referencia do pregão Eletrônico 001/2021.

## 9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 001/2021.

### **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1** – Conforme a Portaria nº 073/GP/2021, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal **RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO**.

### **11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal :

Secretaria Municipal de Saude

Dotação:10.301.0020.2045

Natureza de Despesa:33.90.30.00.00

Fonte:0102,0146,0142

### **12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

### **13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 23 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Francieli Magalhães de Arruda  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Medical Comercio, Importação e Exportação  
LTDA  
CNPJ:26.579.029/0001-63



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG:

RG: